



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 18/01/2017, a primeira parcela das férias do servidor PEDRO ALEXANDRE MATIAS BEZERRA matrícula 643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Operações Técnicas, da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcada para 17 a 26 de janeiro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 08.02.2017. N. 28, p.02.